



# MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

## Aviso

### Renovação de Contrato de Trabalho a termo resolutivo certo

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 38.º, número 1, alínea b), da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que foi renovado o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, na disciplina do artigo 104.º, do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n. 59/2008, de 11 de Setembro, celebrado com o seguinte trabalhador:

**Nuno António Coutinho Alves Pereira**, com a categoria de Assistente Operacional, 2ª posição remuneratória a que corresponde o nível remuneratório 2, produzindo efeitos a partir de 20 de Maio de 2010, sendo válido pelo período de doze meses.

O presente Aviso será também publicitado na página electrónica do Município.

Cabeceiras de Basto, 23 de Abril de 2010

O Presidente da Câmara,

(Joaquim Barroso de Almeida Barreto, Eng.º)